

“Demonstrações de benquerença”: A prática da misericórdia na guerra (Portugal nos séculos XIV e XV)

“Demonstrations of kindness”: The practice of mercy in war
(Portugal in the 14th and 15th centuries)

Eduardo Lima de Souza

Doutorando em História

Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP)

eduardo.lima@unesp.br

Recebido: 14/09/2023

Aprovado: 03/05/2024

Resumo: Entre os séculos XIV e XV, as recomendações sobre os exercícios misericordiosos circularam nos reinos cristãos a partir de um conjunto significativo e heterogêneo de textos, como as crônicas, os tratados moralizantes e as obras jurídicas. Em Portugal, especificamente, a intensificação das práticas assistenciais ocorreu em decorrência, sobretudo, das guerras contra os cristãos em Castela e contra os mouros no norte da África, somadas à grande peste, à fome decorrente das crises agrícolas e às frequentes catástrofes naturais. As guerras, especialmente, agravaram a pobreza, impondo uma subida generalizada dos preços, o que motivou a união e a entreaajuda. Tomando como ponto de partida esse fenômeno no reino português, o objetivo deste artigo é apresentar, sobretudo, os atos de misericórdia e de assistência ao próximo na guerra, nomeadamente nas guerras fernandinas contra Castela e nas guerras contra os mouros, a partir das crônicas, tratados edificantes e obras jurídicas.

Palavras-chave: Portugal; misericórdia; guerra.

Abstract: Between the fourteenth and fifteenth centuries, recommendations on merciful exercises circulated in Christian kingdoms based on a significant and heterogeneous set of texts, such as chronicles, moralizing treatises and legal works. In Portugal, specifically, the intensification of care practices occurred mainly as a result of the wars against Christians in Castile and against the Moors in North Africa, added to the great plague, famine resulting from agricultural crises and frequent natural catastrophes. The wars, in particular, aggravated poverty, imposing a generalized rise in prices, which motivated unity and mutual aid. Taking this phenomenon in the Portuguese kingdom as a starting point, the objective of this article is to present, above all, the acts of mercy and assistance to the neighbor in war, namely in the Fernandine wars against Castile and in the wars against the Moors, from the chronicles, edifying treatises and legal works.

Keywords: Portugal; mercy; war; charity; assistance.

No prólogo da *Crónica de Dom Fernando*, o cronista régio Fernão Lopes lamenta o fim do sossego e prosperidade em Portugal, assinalando que “desfaleceu isto quanto começou a guerra, e nasceu outro mundo muito contrário ao primeiro, passados os folgados anos do tempo que reinou seu pai”, porque depois vieram “dobradas tristezas com que muito choraram suas desaventuradas mesquindades” (LOPES, 2004, p. 5). De fato, ao contrário dos dez anos de paz do seu antecessor, D. Pedro I (1320-1367), o reinado de D. Fernando (1345-1383) foi marcado por intensos períodos de guerra. A gente comum era quem mais sofria com as batalhas; é por isso que nas Cortes do Porto, os procuradores queixam-se das consequências da guerra de D. Fernando contra o reino de Castela, nomeadamente do grande dano e carestia da terra e de não terem sido chamados a opinar sobre seu início. (CORTES, 1990, p. 82). As batalhas consumiam o reino e, ao mesmo tempo, comprometia o sentido de vida dos homens, empobrecendo a população, acarretando despesas e ainda estimulava o desregramento de costumes, o derrube de edifícios, o cativoiro, a enfermidade e perigos mortais. Porém, mesmo sendo mais raros, em tempos de combate também havia atos de misericórdia e assistência, além de outras virtudes cristãs.

De acordo com *O Livro da Virtuosa Benfeitoria*, do Infante D. Pedro (1392-1449), Deus infundiu no homem uma “espiritual virtude, que é chamada caridade e amor”. Desta virtude, nasce de dentro do homem a benquerença, que se materializa na benfeitoria (PEDRO; VERBA, 1983, p. 577). Em outras palavras, a benquerença é justamente a manifestação do amor de Deus. A misericórdia ou benfeitoria, ato interior da virtude da caridade (ORTIZ, 2001, p. 218), implicava um altruísmo para com a humanidade, ou ao menos para com os mais vulneráveis, degradados ou em grave necessidade material (BRODMAN, 2019, p.11). A esse respeito, o escolástico São Tomás de Aquino, explica que a misericórdia é uma das consequências da caridade. A caridade é uma das virtudes teológicas, portanto, se devem a graça de Deus, assim, a caridade se manifesta no mundo secular na forma da misericórdia (MACLINTYRE, 2001, p. 147).

Concomitantemente, D. Duarte (1391-1438), filho de D. João I (1357-1433), explica no seu tratado doutrinário *Leal Conselheiro*, que a misericórdia são “demonstrações de benquerença”, que se organizam a partir das sete obras espirituais que pertencem à alma: dar conselho; ensinar bem e virtuosamente; encaminhar aquele que anda desencaminhado; consolar o desconsolado; doer-se pelo próximo; rogar a Deus pelos “caminhantes e andantes sobre o mar”; e fazer oração pelos finados. Por sua vez, as sete obras de misericórdia corporais prescreviam que os fiéis vestissem o nu; dessem de comer ao faminto; de beber ao sedento; visitassem os enfermos e os encarcerados; dessem pousada

aos peregrinos; e enterrassem seus finados (DUARTE, 1998, p. 167). As catorze obras de misericórdia não deveriam ser entendidas separadamente, porque era preciso prover a sobrevivência física do assistido como um todo, saciando sua fome, sua sede e tratando das suas enfermidades (SÁ, 2022, p. 45).

Nessa esteira, o objetivo do presente artigo é apresentar os principais atos de misericórdia em prol dos necessitados, em especial em períodos de guerras, nomeadamente, das três guerras fernandinas contra Castela, da Crise Sucessória de 1383-1385, da Conquista de Ceuta, do ataque a Tânger e a Guiné. Assim, mais do que tentar adiantar novas leituras e interpretações, buscou-se recolher as referências à assistência e à caridade, os estudos já elaborados sobre os confrontos em Portugal, e colocá-los sob o prisma da doutrina da misericórdia. Em outras palavras, a relação entre os combates militares e a caridade deixa entrever uma história social dos confrontos militares, isto é, os efeitos devastadores, profundos e permanentes da guerra, gerando enfermidades, mortes, destruição de casas de morada, de colheitas e de equipamentos, entre outros flagelos difíceis de reparar (MARTINS; MONTEIRO, 2010, p. 10).

A exemplo disso, no início do verão de 1369 principia a primeira guerra fernandina contra Castela. Em julho, D. Fernando invade a Galiza, alcança a Corunha e obriga à rendição de Monterrey (Ourense). Mas a partir de maio ou julho até o outono de 1370, a frota portuguesa bloqueia Sevilha para impedir o abastecimento da cidade. Fernão Lopes narra que nesse período, chegado o inverno, as pessoas começaram a “adoecer e os mantimentos de minguar” (LOPES, 2004, p. 138).; os que morriam eram soterrados na terra, mas os lobos dessoterravam e comiam. O rei D. Fernando, no entanto, enviava biscoitos que se fazia em Lisboa e Algarve e outros mantimentos, mas a carestia era tanta que não foi suficiente para abastecer a frota. Assim, por “frio, fome e comer desacostumadas viandas vieram muitos a morte e fraqueza e continuadas dores” (*Ibid.*, p. 138), mas o rei continuava enviando muito burel e panos de linho e de cor. Porém, devido ao longo tempo que passaram ali – um ano e onze meses de acordo com Fernão Lopes –, muita gente morreu, passando muita fome e frio, tanto é que muitos perderam seus dentes, dedos do pé e das mãos (*Ibid.*, p. 139). Apesar das frequentes medidas tomadas pelo monarca, a questão do abastecimento era uma das principais limitações das guerras medievais, acarretando o insucesso de muitas campanhas (MONTEIRO, 1998, p. 248), por isso, os homens só podiam contar com a misericórdia régia.

Por sua vez, a chamada segunda guerra fernandina, deixou marcas particularmente mais violentas. Lisboa fora cercada em fevereiro de 1373, pelas frotas de Henrique II de Castela (1334-1379)

que “traziam grandes roubos de muitas e desvairadas coisas”, bem como “contavam vinhas, olivais e outras árvores, pondo fogo a muitas quintas que de todo destruíram” (LOPES, 2004, p. 270). A ofensiva castelhana agravou a carestia alimentar da cidade, por isso, no início de 1374, D. Fernando autoriza a “livre saca” de mantimentos destinadas a Lisboa (MARTINS, 2009, p. 134). A medida terá de ser renovada outras vezes, como deixa entrever uma carta de D. Fernando de 1383, explicando que devido a guerra, não havia pão em Castelo Bom, por isso, mais uma vez autoriza os moradores a sacar mantimentos em qualquer lugar do reino sem terem de pagar qualquer imposto (MARTINS; MONTEIRO, 2010, p. 106).

O cronista régio Fernão Lopes registrou ainda no capítulo LXXXIX da *Crónica do Rei Dom Fernando*, a posteriormente chamada *Lei das Sesmarias*, um conjunto de providências tomadas para amenizar a crise na agricultura e a falta de servidores rurais, fortemente potencializada pelo número crescente de homens levados pelas guerras (RAU, 1982, p. 83). Sabe-se que este ato legislativo resultou da reunião de corte, mas se ignora onde, porém a lei não é posterior a 28 de maio de 1375, data de sua publicação em Santarém (*Ibid.*, p. 90). Entre as inúmeras medidas, a lei previa coagir os proprietários de terra a cultivarem a terra e ainda estabelece quem eram os mercedores de misericórdia. Assim, a esmola, por exemplo, deveria ser dada àqueles que não podem ganhar “por serviço de seu corpo”, ou seja, os doentes, pois “justa coisa é castigar o pedinte sem necessidade que lhe dar esmola, que é devida a envergonhados e pobres que não podem fazer serviço”. No entanto, aqueles que estivessem pedindo esmola, mas fossem “tais corpos e idades” capazes de servir em algum ofício ou obra de serviço, deveriam ser constrangidos e taxados como qualquer outra pessoa. Além de condenar os chamados “vadios”, o rei não deixa de proteger os “verdadeiros pobres”, fracos, velhos e doentes, “que nenhuma coisa podiam fazer”; por isso, deveriam receber alvarás para que pudessem seguramente pedir (LOPES, 2004, p. 313-315). Como se por notar, é a partir do século XIV, em que as fomes, epidemias e as guerras se alastravam pelo reino, que apareceram as primeiras compilações legislativas, destinadas a enquadrar e proteger os miseráveis. Além disso, a *Lei das Sesmarias* traduz um complexo panorama de Portugal do último quartel do século XIV, marcado pelas frequentes crises agrícolas, pelas pestes e pelas guerras (RAU, 1982, 14).

Após a morte de Dom Fernando, os representantes lamentaram nas primeiras cortes realizadas ao novo monarca, Dom João I, de nunca terem sido ouvidos para feitos grandes, como os casamentos do rei ou a eclosão de uma guerra, mas sempre eram convocados para pagar seus gastos (MARTINS; MONTEIRO, 2010, p. 17). Tais queixas são frequentes e demonstram a insatisfação da gente comum

com as batalhas que, ao fim e ao cabo, apenas gerava mais miséria e morte. Evidentemente, a misericórdia ou a assistência não define as cavalgadas e atividades bélicas, mas a virtude da misericórdia esteve presente em algumas narrativas. Durante a crise dinástica, precisamente em 1383, em Lisboa, os habitantes da referida cidade queriam “roubar alguns ricos da judiaria, assim como dom Yuda que fora tesoureiro do Rei Dom Fernando, e Dom Davi Negro” (LOPES, 1973, p. 30), formando ajuntamentos; porém, tomados de pânico, os judeus recorreram a proteção do Mestre de Avis, meio-irmão de D. Fernando, que acabou por dispersar o motim (MORENO, 1985, p. 91). Desse modo, a misericórdia não se reduzia apenas ao próximo cristão, mas se estendia as minorias religiosas, como judeus e mouros. Sabe-se, por exemplo, que existiu uma Albergaria dos Judeus ou “comuna dos Judeus”, uma instituição de assistência destinada exclusivamente a judeus pobres e doentes (ROCHA, 2011, p. 43).

Sendo assim, segundo Fernão Lopes, D. João I, nessa altura ainda Mestre de Avis, não se esquecia “dos espirituais feitos”, distribuindo mantimentos “a certas pessoas devotas” para que “rogassem a Deus por ele e pelo estado do reino” (LOPES, 1973, p. 90). Nas palavras do cronista régio, o Mestre de Avis “fez mais uma coisa muito notável e de grande louvor ante as gentes, que todos tiveram por assinado bem”, isto é, pagou a rendição dos presos castelhanos “devido a guerra que era já muito acesa” (*Ibid.*, p. 90).

Em maio de 1384 teve início o cerco castelhano a Lisboa. A principal consequência desse cerco foi a fome. De acordo com a narrativa do cronista régio Fernão Lopes, “gastavam-se os mantimentos cada vez mais”, as “esmolas começaram a desfalecer” e os pobres não achavam quem lhes desse pão. Vencido de tanta piedade, decide-se expulsar do seu interior “as gentes minguidas e não pertencentes para defesa”, como “as mancebas mundairas³⁴⁰, judeus e outros semelhantes” (LOPES, 1973, p. 269). Na cidade não havia trigo e muito menos carne, então as pessoas “começaram a comer as carnes de bestas, e não somente os pobres minguidos, mas grandes pessoas da cidade”. Por sua vez, as crianças, “de três e de quatro anos”, passaram a pedir pão pela cidade, como ensinavam suas mães, que não tinham outra coisa senão lágrimas. Do outro lado do cerco, os castelhanos “começaram a morrer de peste”, de modo que morriam entre cem e duzentas pessoas por dia, segundo o cronista (*Ibid.*, p. 272-273). Entre a fome e a peste o rei de Castela se viu obrigado a levantar o cerco de Lisboa em setembro de 1384.

³⁴⁰ “Mulher mundana; prostituta”. MUNDÁRIA. In: MACHADO, José Barbosa. **Dicionário dos primeiros livros impressos em língua portuguesa**. Braga: Edições Vercial, vol. III, 2015, p. 273.

Ordenou-se então que os fiéis portugueses seguissem descalços em procissão ao Mosteiro da Trindade, tendo como guia o bispo D. João, escudeiro que, igualmente descalço, levava o “corpo de Deus nas mãos”. Depois que fizeram suas orações, frei Rodrigo de Sintra, confessor e um dos pregadores de D. João I, proferiu um sermão em ação de graças intitulado *Misericordium fecit nobiscum*, “grande misericórdia fez o Senhor Deus conosco” (*Ibid.*, p. 277). O referido pregador definia o que era a misericórdia e a piedade, bem como alegava que a misericórdia procedia de direito natural, porque a miséria caracteriza a própria condição humana e, por isso, deveria necessariamente ser socorrida. Motivado por esse espírito, o rei de Castela teria colocado fim ao cerco, pois teria sido tomado pela misericórdia ao ver os “grandes trabalhos e mortes de muitos” e o quanto de carestia e fome a guerra trouxera para os cristãos de Lisboa. O ato de misericórdia do rei castelhano é documentado ainda pela chancelaria de João I. Segundo o rei, os castelhanos deram maravilhada vitória, mais “por sua misericórdia”, do que pelos seus merecimentos, por isso, doa em agradecimento a Virgem Maria, as igrejas de Soajo e de Britelo aos abades e frades de Santa Maria de Ermelo, cujo mosteiro havia sido gravemente afetado pelas guerras e mortandades (CHANCELARIAS, 2005, p. 144).

Com o fim do cerco, a guerra havia deixado um rastro de destruição dos bens e muita fome. Até mesmo D. João I carecia de dinheiro, a ponto de mandar desfazer sua baixela de ouro e de prata para pagar seus servidores (LOPES, 1973, p. 289). A piedade do Mestre de Avis é tão louvada que o cronista chega a compará-lo ao salvador Jesus Cristo. Pois, da mesma forma que Jesus havia fundado sobre Pedro a sua Igreja, dando-lhe autoridade para remir ou condenar os fiéis da terra e sua decisão repercutir no céu, a bondade do Mestre de Avis havia dado a Nuno Alvares Pereira – o condestável – a autoridade de defender o reino de Portugal (*Ibid.*, p. 301). Nesse sentido, se a remissão da humanidade pela encarnação de Cristo teria sido o primeiro ato de caridade, pois Cristo morreu crucificado em amor a humanidade, ainda que pecadora e miserável, a proteção do reino de Portugal contra Castela traduziria perfeitamente um ato de misericórdia para com os seus súditos.

Entretanto, o rei de Castela invade novamente Portugal em 1385, mas Lisboa continuava sem mantimentos, por isso, narra o autor anônimo da Crônica do Condestável – impressa em 6 de novembro de 1526 –, que em determinada ocasião o dito D. Nuno Alvares Pereira (1360-1431) tinha apenas cinco pães na mesa, quando convenientemente cinco cavaleiros ingleses chegaram alegando que “morriam de fome e que queriam com ele beber”. Nuno Alvares mandou-lhes trazer água e comeram do pão, de modo que o condestável ficou sem o que comer, exceto carne. Como se pode notar, o Santo Condestável – canonizado pelo Papa Bento XVI em 26 de abril de 2009 –, não se

contentava em fazer esmolas somente para portugueses, pois aconteceu que em um ano “minguado de pão no reino de Castela”, quatrocentas pessoas entraram em Portugal, entre eles, homens, mulheres e crianças, dizendo que “padeciam de fome”. Nuno Alvarez então mandou que se fizesse um levantamento escrito com o nome dessas pessoas e, em seguida, mandou que todo mês lhes entregassem quatro alqueires de trigo (ESTORIA, 1991, p. 200-201).

Além da fome, combinada a violência, constantes roubos e possibilidade de cativo e morte, a guerra tinha como efeito o despovoamento, porque os habitantes da fronteira preferiam se mudar para um lugar mais seguro, de preferência uma grande cidade amuralhada (MARTINS; MONTEIRO, 2010, p. 46). De acordo com a *Chancelaria de D. João I*, em 1385, o concelho dos moradores da fronteira com Castela se queixa que a dita vila “está muito minguada e despovoada de gentes e se despoeva mais em cada dia”, pois os moradores estão perdendo seus bens em razão da guerra; outras vezes foram cativos dos inimigos e alguns ainda foram mortos (CHANCELARIAS, 2005, p. 164-165). Os moradores da vila de Arronches igualmente se queixam da “vila minguada de gentes” e por isso, solicita coutos homiziados, criminosos que podiam viver livremente em determinada região em troca da defesa da fronteira e povoamento (MARTINS; MONTEIRO, 2010, p. 24-25).

Em agosto de 1385, o exército de D. João I, auxiliado pelas tropas inglesas e outros mercenários, intercepta a coluna de marcha castelhana, entre Leiria e Alcobaça. Na sequência de sua vitória, D. João I – eleito rei de Portugal em 6 de abril – consegue ocupar imediatamente Santarém, Leiria, Óbitos, Alenquer, Torres Vedras, Torres Novas, Sintra, Crato Montemor etc. Quando o rei chega em Alcácer, narra Fernão Lopes que todas as igrejas e mosteiros estavam repletos de castelhanos, que não ousavam sair, com medo de serem mortos. Muitos deles foram presos, cerca de “mil pessoas”, mas o lugar estava minguado de água, então “os levavam ao Tejo para beber, presos em cadeias e cordas como cães” (LOPES, 1977, p. 126-127). Por sua vez, um cavaleiro rogou a Fernando Alvarez, vedor da casa do Rei, que os mandasse matar ou os mandasse dar de comer, pois todos padeciam de fome. Sabendo disso, o rei chamou os oficiais da vila e pediu que ao menos lhes dessem pão, do contrário, morreriam de fome. Mas os oficiais argumentaram que em razão da continuidade da guerra não havia mantimentos suficientes. Incapaz de ver tamanho sofrimento, o rei ordena que fossem mandados de volta para a sua terra. Assim, nas palavras do cronista, a vingança fora colocada a parte em detrimento da “nobreza de sua caridade e usou com eles demasiada compaixão”, ordenando que ninguém lhes fizesse mal, “mas que os soltassem e se fossem para suas terras” (*Ibid.*, p. 126-127).

Mais tarde, precisamente em junho de 1386, o monarca português e seu condestável cercam Coira, porém os homens de sua tropa começaram a adoecer, “huns de maleitas³⁴¹ e outros de má maneira por mingua de mantimentos, especialmente de pão e carnes”. O rei então mandava que os doentes fossem para Penamacor, a treze léguas dali, para que fossem tratados, porém muitos começaram a fingir que eram doentes e voltavam para suas casas, por isso, o rei começou a avaliar os doentes pessoalmente. Os cercos das cidades constituíram uma das operações militares mais características de toda a Idade Média (MONTEIRO, 1998, p. 337). Suportar um cerco pressupunha muitos mais que resistir ao assédio das armas do inimigo. Implicava, sobretudo, superar a fome, a sede e a doença (*Ibid.*, p. 366). De todo modo, o rei desiste do certo pois os homens que o servia precisavam fingir que estavam doentes para não participarem da guerra (LOPES, 1977, p. 126-127), o que demonstra determinada compaixão do rei, por aqueles que se mostravam insatisfeitos com a continuidade dos confrontos.

Liquidadas, desde D. Fernando, as esperanças de crescer para o norte e para o leste, à custa de Castela, Portugal encontrou uma saída pelo mar, mais precisamente a partir da expedição a Ceuta (MONTEIRO, 2016, p. 104). Segundo o próprio rei D. João I, o propósito da “santa romaria” era buscar esmolas, tais como dinheiro e mantimentos para governar “tantas gentes” (ZURARA, 1915, p. 65). De fato, a guerra contra Castela havia gerado uma inflação elevadíssima e esgotado o tesouro (MONTEIRO, 2016, p. 104). Em 24 de julho de 1415, uma semana depois da morte de D. Filipa de Lencastre (1360-1415), cerca de 200 barcos e aproximadamente 18000 homens partiram do Rastelo (*Ibid.*, p. 107). Em seguida, a frota ancorou em Lagos, à espera de vento favorável; quando finalmente em 7 de agosto a armada atravessou o estreito de Gibraltar. Três dias depois ancoraram em Algeciras, prontos para atacar Ceuta, o que se concretizou no dia 12, porém devido a neblina e correnteza, boa parte das naus foram arrastadas na direção de Málaga. D. João I então ordena no dia 14 que se desse a volta na península e se estacionasse a frota mais a sul, na baía do Barbaçote, para reunir as naus transviadas e mudar os planos, mas poucos dias depois retornam a baía de Algeciras. Enfim, no início da manhã do dia 21 de agosto de 1415 a frota avança em direção a Ceuta “para pôr o jugo da fé sobre os pescoços dos infiéis” (ZURARA, 1915, p. 162); assim, no final da tarde, a vitória cristã estava garantida, por isso, o rei manda que seus súditos se juntassem em uma mesquita, onde viria a ser o mosteiro de São Jorge (MONTEIRO, 2016, p. 109-112).

³⁴¹ “Febre” MALEITA. In: MACHADO, José Barbosa. **Dicionário dos primeiros livros impressos em língua portuguesa**. Braga: Edições Vercial, vol. III, 2015, p. 159.

A presença dos portugueses no norte da África intensifica, sobretudo, as trocas de cativos, tanto dos portugueses, quanto dos mouros aprisionados. Inclusive, segundo Zurara, D. Pedro de Menezes (1370-1437) “trazia sempre seus navios aparelhados, que quase cada semana havia presa grande ou pequena”, isto é, cativos (ZURARA, 1997, p. 388). O aprisionamento de cativos visava o enriquecimento pela venda de mão-de-obra ou o resgate de cativos portugueses (ALBERTO, 1994, p. 23-24). Com a retenção de indivíduos nas mãos dos muçulmanos, fazia-se necessário angariar fundos para o resgate, assim, o cristão estaria preservado dos costumes e crenças islâmicas (SÁ, 1995, p. 223). Além disso, remir e sacar o próximo do cativo “que está em poderio de infieis para que sejam fiéis cristãos” (SÁNCHEZ, 2010, p. 108-111), era a quarta obra de misericórdia corporal e estava orientada principalmente para a penitência. Isso significa que na medida em que se materializavam as práticas assistenciais, vivenciava-se o arrependimento, porque a execução das práticas de misericórdia tinha o poder de remir os pecados (SOUSA, 2002, p. 205-206).

É motivado por esse espírito que, em 6 de outubro de 1431, decidiu-se que os moradores e naturais da cidade e bispado do Porto “que andam por mar e por terra ou estão em Ceuta” que “são tomados pelos mouros e cativos em seu poder”, por serviço de Deus, caridade e obra de misericórdia possam usufruir das esmolas guardadas que então na recém criada arca, guardada na Sé, uma vez que muitos frades moradores de Castela tiram os cativos que não são moradores ou naturais do Porto, mas através das esmolas arrecadadas do dito bispado (VEREAÇOENS, 1985, p. 41-43). Inclusive, surgem ordens religiosas especialmente comprometidas com a missão de resgatar os cativos cristãos, como é o caso da Santíssima Trindade³⁴² e de Santa Maria da Mercê.³⁴³ Não é por acaso que no mesmo ano em que Ceuta é conquistada funda-se um mosteiro trinitário em Faro, sob a iniciativa do Frei Gomes Martins (BEIRANTE, 2011, p. 126), “lugar disposto e ordenado para se saber mais preste de alguns cativos cristãos, que jazem em poder dos mouros, padecendo muito mal”. De acordo com o cronista,

³⁴² A Ordem dos Trinitários foi fundada por dois franceses (S. João da Mata e S. Félix de Valois) no fim do século XII, e aprovada por Inocêncio III, papa da quarta cruzada. Foi introduzida na Península e entrou em Portugal, nos primeiros anos do século XIII, sendo o seu primeiro convento o de Santarém, logo seguido pelo de Lisboa, quando ainda grande parte do Alentejo e do Algarve estavam sob o domínio muçulmano. In: BEIRANTE, Maria Ângela. **Territórios do Sagrado: Crenças e Comportamentos na Idade Média em Portugal**. Lisboa: Edições Colibri, 2011, p. 123.

³⁴³ Após receber a aprovação em 1235, a Ordem dos Mercedários adoptou a regra de Santo Agostinho e alguns estatutos próprios que lhes serviram de norma de vida. Progressivamente melhorados, os estatutos iniciais deram lugar às primeiras constituições, datadas de 1272 que, de novo revistas, originaram as constituições de 1327. In: ANDRADE, Maria Filomena Andrade; PINA, Isabel Castro; SANTOS, Bernardo Vasconcelos e (Dir.); SANTOS, Maria Leonor Ferraz de Oliveira Silva. **Ordens Religiosas em Portugal: das Origens a Trento. Guia Histórico**. Lisboa: Livros Horizontes, 2006, p. 449.

o dito convento era uma espécie de hospício para a passagem dos redentores e condução dos cativos da África (SÃO JOSÉ, 1789, p. 273).

Além disso, em 1450 foi edificado um hospital para peregrinos pobres, combatentes, fugitivos do cativo e feridos, junto à Igreja de Santa Maria de África, pelo Frei Paulo Húngaro, da Ordem de Cristo. Em 24 de setembro de 1456, ele súplica ao Papa Nicolau V, indulgência plenária para todos os fiéis que morressem no dito hospital e para aqueles que tivessem contribuído com a assistência dos pobres feridos e manutenção do hospital. Outro hospital militar teria sido fundado na vila de Tavira, durante o reinado de D. Afonso V, sob invocação do Espírito Santo, para cura dos combatentes das terras da África. Em súplica de 25 de junho de 1472, os habitantes da vila suplicam igualmente indulgência plenária e a autorização para elegerem um capelão para celebrar missa e administrar os sacramentos aos enfermos (COSTA, 1972, p. 287-288).

Depois da conquista da praça de Ceuta em 1415, o filho e sucessor de D. João I, D. Duarte, pretendia dar continuidade a guerra expansionista no norte da África. Um conselho foi reunido para designar os malefícios e benefícios de uma expedição a Magreb. O infante D. João – quarto filho de D. João I e administrador da Ordem Militar de Santiago –, argumentou que a finalidade das coisas, inclusive uma possível batalha, devem ser feitas de acordo com quatro preceitos: por serviço de Deus; por honra; por proveito; e por prazer e gosto. Por isso, o infante se declara contra a guerra, explicando que, a guerra não poderia ser financiada sem a imposição de subsídio ao povo, o que necessariamente contrariava as obras de misericórdia, “porque [a] guerra de sua qualidade e condição, mata de fome o farto, de sede o que tem de beber, desveste o vestido e, assim, discorrendo por todas, as destrói” (PINA, 1977, p. 525). Além disso, observa o infante que quem mata um mouro não pecaria menos se fosse um cristão, pois se estaria dando ao demônio muitas almas, entretanto, “a Santa Escritura, por pregações e virtuosos exemplos de vida, os manda converter” (*Ibid.*, p. 526). Quando o infante D. João “se calou”, D. Afonso, conde de Barcelos concorda com o parecer do infante e se declara igualmente contra a guerra (*Ibid.*, p. 531).

Por sua vez, o infante D. Pedro defende que guerrear contra os mouros seria serviço de Deus, desde que não trouxesse consigo danos e males maiores, tal como mudar a moeda para seu proveito e assim, prejudicar o reino; além disso, D. Pedro acrescenta que a cidade de Tânger é “grande e povoada de muita e nobre gente”, enquanto Portugal não tem poder para resistir e se defender dos cercados. Enfim, conclui o infante que o rei não deveria dar seguimento a expedição (*Ibid.*, p. 532-534). Ao fim e ao cabo, contrariando seus conselheiros, D. Duarte decide organizar a armada contra Tânger,

segundo ele, para realizar o último desejo do seu pai e rei D. João I e converter todos os infiéis da África (DUARTE, 1982, p. 135-136).

Como os pareceres do conselho deixam entrever, a misericórdia estava reservada para os cristãos e não para os mouros, assim, era preciso ter misericórdia dos cristãos que sofrem os efeitos da guerra. O *Espelho dos Reis* do bispo de Silves Álvaro Pais, explica que “a guerra deve ser feita por necessidade, para que Deus livre a Igreja de constrangimento e a conserve em paz, extirpados os inimigos internos e externos”, assim, o confronto não deve ser uma condição natural do reino, mas uma necessidade para se alcançar a paz. Desse modo, deve-se ter misericórdia do cristão aprisionado, mas não dos ímpios sarracenos, porque eles perturbam a paz da Igreja, logo, prossegue Álvaro Pais, não se deve recriminar a guerra, porque alguns merecem morrer, para que na paz, vivam os que merecem viver – os fiéis cristãos (PAIS, 1955, p. 15-16).

Por isso, narra o cronista régio que enquanto os mouros guardavam os poços, os portugueses “eram já postos em tão apertada necessidade de mantimento”, exceto carne de cavalo, que por falta de lenha comiam sem cozinhar e mal assada. Também não havia mais água no poço, mas desesperados os homens comiam lodo na “esperança de tirarem alguma humidade, com que sustentassem as vidas”, entretanto Deus mandara chuva para que mais gente não morresse de sede (DUARTE, 1982, p. 557). A falta de mantimentos, somados a desorganização no combate e à minguagem de gente levaram a derrota dos portugueses. Antes de deixar Tânger, tratou-se dos termos do acordo, entre eles ficou refém o infante D. Fernando (1403-1443), irmão do rei D. Duarte, como garantia da entrega de Ceuta e de todos seus cativos.

Pelas penas do Frei João Álvares, seu principal biógrafo, D. Fernando – beatificado em 1470 – personificará todos os cativos. Após exaltar os atributos louváveis de D. Fernando, nomeadamente a caridade e compaixão para com pobres, gafos e cativos, desse modo, “cumprindo todas as obras de misericórdia corporais e espirituais”, o tratadista narra a vida em cativo do infante santo. D. Fernando foi levado como cativo a Arzila, onde permaneceu sete meses “em tanta fraqueza, que a maior parte do tempo jazia na cama” pacientemente; nunca deixou de rezar as horas canônicas, jejuava e com muita oração passou seu tempo trabalhando em “misericórdia com todos os cristãos, que ali achou em cativo”, remindo cerca de doze e a todos dava de comer e de vestir secretamente pelas mãos de mercadores (ÁLVAREZ, 1911, p. 35). Em seguida, o infante foi transferido para Fez e em cada povoação que passavam, os mouros faziam escárnios, cuspiam no seu rosto e ainda o apedrejavam (*Ibid.*, p. 37), o que se assemelha a Jesus a caminho da crucificação.

O infante D. Fernando e seus homens comiam apenas dois pães por dia, sem carne, pescado ou vinho; o infante, especificamente, tinha apenas um vestido preto que continuamente era remendado. Narra ainda Frei João Álvares que à noite, eram colocados com o infante na masmorra doze homens, quando o espaço suportava apenas oito; apertados, com piolhos, e muita fome, “muitas vezes não lhes consentiam que fizessem fora suas necessidades” (*Ibid.*, p. 58-59). E assim, quando chegou o mês de julho de 1443, o infante santo morre porque “seus padecimentos eram maiores e mais graves de suportar” (*Ibid.*, p. 100).

Esse retrato do cativo de D. Fernando deixa entrever as consequências da guerra e a necessidade de assistência. Chegou-se a criar, no século XV, um sistema para angariar recursos destinados às obras caritativas, a chamada “Arca da Piedade”, cuja arrecadação era doada para compensar algum malefício. O regimento de Évora, datado de 21 de abril de 1454, intitulado *Regimento da rendição dos cativos cristãos*, ordenava, por exemplo, que metade de todo o rendimento da arca fosse direcionado para trazer de volta os cristãos cativos em terra de mouros, e a outra metade fosse usada para fazer esmolas a mosteiros, a igrejas e a pessoas desafortunadas (PAIVA, 2003, p. 93-94).

Os portugueses que sobreviveram a expedição a Tânger foram recebidos em Andaluzia “com virtuosa piedade”, sendo pobres, feridos e doentes saídos do cerco e que sem esperança não podiam mais sofrer a passagem do mar, depois de “tamanho perigo por terras estranhas”. Porém os Andaluzes, sobretudo os da costa do mar “sabendo o muito padecimento e grandes trabalhos que pela fé naquele cerco padeceram, como católicos e agradecidos cristãos”, saíam de suas casas para recebê-los e com “uma louvada humanidade competiam entre si, quem mais levaria e melhor agasalharia, dando-lhes de graça mantimentos em abundância, para sãos e doentes”, curavam ainda as feridas e doenças, preparavam lindas camas e vestiam e calçavam os corpos nus em “perfeita misericórdia e caridade (DUARTE, 1982, p. 562).

Após a conquista de Ceuta, os portugueses continuaram servindo “com seus corpos e navios, na guerra dos Mouros, por serviço de Deus e do Rei nosso senhor” (ZURARA, 1973, p. 213-214), passaram a explorar o litoral africano ao sul do Marrocos e, posteriormente, a costa ocidental africana com a passagem do Cabo Bojador em 1434, por Gil Eanes, a pedido de D. Henrique (1394-1460). Em 1441, os portugueses alcançam a região da Guiné. A bula *Romanus Pontifex* de Nicolau V, de 8 de janeiro de 1455, concede ao rei D. Afonso V de Portugal, a seus sucessores e a D. Henrique, “os direitos de conquista, ocupação e apropriação de todas as terras, portos, ilhas e mares de África, já conquistados ou que de futuro viessem a conquistar, desde os cabos Bojador e Nau até à Guiné” (MONUMENTA,

1971, p. 71). Na *Crônica de Guiné*, o cronista régio Gomes Eanes da Zurara lamenta pela “miserável campanha”, recordando-se que os mouros “são da geração dos filhos de Adão”. Segundo o cronista não havia coração, “por duro que ser pudesse, que não fosse pungido de piedoso sentimento vendo aquela campanha”; uns tinham as caras baixas e os rostos lavados em lágrimas e outros gemiam dolorosamente “bradando altamente, como se pedissem socorro ao Pai da natureza”, outros ainda feriam seus rostos com as mãos, lançando-se no chão ou faziam lamentações cantando, como era de costume na sua terra, demonstrando muita tristeza. As “presas” eram descarregadas em Lago, onde se separavam os cativos sem consideram o parentesco, de modo que os filhos avistavam seus pais e corriam para eles, enquanto as mães seguravam seus filhos nos braços e jogavam-se de bruços no chão, “recebendo feridas, com pouca piedade de suas carnes”, para que seus filhos não lhes fossem tirados (ZURARA, 1973, p. 122-123).

Segundo o cronista, muitos mouros eram mortos ou fugiam “em razão das armas”, mas alguns mouros “buscando derradeiro remédio para sua salvação”, se lançaram no chão “como que pediam misericórdia”, da qual os portugueses tiveram piedade, pois se lhes matassem não haveria “presa” ou cativo (*Ibid.*, p. 203). No final da crônica, o autor conclui que 927 almas de infiéis foram levadas a Portugal “por virtude e engenho do nosso glorioso príncipe” D. Henrique, das quais, “a maior parte foram tornadas ao verdadeiro caminho da salvação” (*ibid.*, 1973, p. 405). Inclusive, esclarece o cronista que os “mouros que cativavam” e eram levados a Portugal, não tentavam fugir e com o transcorrer do tempo se esqueciam da sua terra natal na medida em que vivenciavam a bondade da nova terra; ainda eram muito leais, obedientes servidores e sem malícia; bem como não demonstravam demasiada luxúria e usavam roupas coloridas (*Ibid.*, p. 127). Isso significa que tanto liberar um cativo cristão, quanto fazer cativo mouro era considerado um ato misericordioso, pois possibilitaria que o infiel conhecesse a doutrina e fosse salvo.

Gradualmente, a doutrina da misericórdia foi definindo as ações em prol da miséria e compondo o vocabulário e tradição religiosa desses homens, sobretudo em períodos de guerra, de crises agrícolas, epidemias e catástrofes naturais, dando ensejo a prática de uma virtude: a caridade. Não é à toa que, mais tarde, D. Duarte aconselha no seu *Livro da Cartuxa*, referindo-se ao ataque a Tânger, que os homens tivessem “piedade e misericórdia em toda coisa que razoavelmente a poderdes haver, mandando guardar da morte as mulheres, moços, desposados e os presos quando sem perigo bem salvar se poderem”. D. Duarte ainda solicita que, à exemplo de seu pai, D. João I e do santo

condestável, Nuno Alvez Pereira, não “se faça desordenada matança”, quando se pode evitar, pois Deus não quer a morte do pecador, mas que ele se converta a viva (DUARTE, 1982, p. 128).

Referências bibliográficas

Fonte:

- LOPES, Fernão. **Crónica de D. Fernando**. Edição crítica, introdução e índices de Giuliano Macchi. Portugal: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2004.
- CORTES portuguesas**: Reinado de D. Fernando I (1367-1383). Ed. de A. H. de Oliveira Marques; Nuno J. P. P. Dias. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1990, vol. I.
- ORTIZ, D. Diogo. **O Cathecismo Pequeno de D. Diogo Ortiz**. Estudo literário e edição crítica de Elsa Maria Branco da Silva Lisboa: Edições Colibri, 2001.
- DUARTE. **Leal Conselheiro**. Ed. crítica, introd. e notas de Maria Helena Lopes de Castro; prefácio de Afonso Botelho. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1998.
- LOPES, Fernão. **Crónica del rei dom Joham I de boa memoria e dos reis de Portugal o decimo**. Reprodução facsimilada da ed. do Arquivo Histórico Português (1915) preparada por Anselmo Braamcamp Freire. Prefácio por Luís F. Lindley Cintra. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1973. v. 1.
- PEDRO; VERBA, João. O Livro da Virtuosa Bemfeitoria. In: ALMEIDA, Manuel Lopes (dir.). **Obras dos Príncipes de Avis**. Porto: Lello & Irmão, 1981.
- LOPES, Fernão. **Crónica del rei dom Joham I de boa memoria e dos reis de Portugal o decimo**. Reprodução facsimilada da ed. do Arquivo Histórico Português (1915) preparada por Anselmo Braamcamp Freire. Prefácio por Luís F. Lindley Cintra. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1973. v. 1.
- CHANCELARIAS portuguesas: D. João I**. Ed. preparada e revista por João José Alves Dias. Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova. Vol. I: 2005, tomo III: (1384-1388).
- LOPES, Fernão. **Crónica del rei dom Joham I de boa memoria e dos reis de Portugal o decimo**. Ed. William J. Entwistle. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1977. v. 2.
- ESTORIA de Dom Nuno Alvez Pereira**. Edição crítica da “Coronica do condestabre” com introdução, notas e glossário de Adelino de Almeida Calado. Coimbra: Editora Limitada, 1991.
- CHANCELARIAS portuguesas: D. João I**. Ed. preparada e revista por João José Alves Dias. Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova. Vol. I: 2005, tomo II: (1385).
- ZURARA, Gomes Eanes de. **Crónica de Guiné**. Introd., novas anotações e glossário de José de Bragança. Porto: Livraria Civilização, 1973.
- ZURARA, Gomes Eanes de. **Crónica de tomada de Ceuta por el rei D. João I**. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 1915.

ZURARA, Gomes Eanes de. **Crónica do Conde D. Pedro de Meneses**. Ed. e estudo de Maria Teresa Brocardo. [Lisboa]: Fundação Calouste Gulbenkian/ Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, [1997].

SANCHEZ, Clemente. **Sacramental**. Tradução de José Barbosa Machado. S/L: Vercial, 2010.

VEREAÇOENS (anos de 1431-1432). Comentário de João Alberto Machado e de Luís Miguel Duarte. Porto: Câmara Municipal, 1985.

SÃO JOSÉ, Jerónimo. **Historia Chronologica da Esclarecida Ordem da SS. Trindade. Redenção dos Cativos da Provinda de Portugal**. Lisboa: Na officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789, Livro I.

PINA, Rui de. Chronica do Senhor Rey D. Duarte. In: **CRÓNICAS de Rui de Pina**. Porto: Lello & Irmão, 1977.

DUARTE. **Livro dos Conselhos de El-Rei D. Duarte (Livro da Cartuxa)**. Edição diplomática. Transcrição de João José Alves Dias. Lisboa: Estampa, 1982.

PAIS, Álvaro. **Espelho dos Reis**. Estabelecimento do texto e trad. Miguel Pinto de Meneses. Lisboa: Instituto de Alta Cultura, 1955, Vol. I.

ÁLVAREZ, João. **Chronica do Infante Santo D. Fernando**. Ed. Mendes dos Remedios. Coimbra: F. França Amado Editor, 1911.

PAIVA, J. P. (coord. cient.) Antes da Fundação das Misericórdias. **Portugaliae Monumenta Misericordiarum**. ed. lit. Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, Vol. 2, Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, 2003.

MONUMENTA Henricina. Coimbra: Com. Executiva das Comemorações do V Centenário da morte do Infante Dom Henrique, 1971. v. 12. doc. 36.

Estudos:

BRODMAN, James William. **Charity and religion in medieval Europe**. Washington: The Catholic University of America Press, 2009.

MACLINTYRE, Alasdair. **Animales racionales y dependientes: Por qué los seres humanos necesitamos las virtudes**. Barcelona: Paidós, 2001, p. 147.

SÁ, Isabel dos Guimarães. A fundação e a estruturação das Misericórdias no século XVI. In: SILVA, Carlos Guardado da (Ed.). **A misericórdia. História, arte e património**. Portugal: Edições Colibri, 2022.

SÁ, Isabel dos Guimarães. Igreja e Assistência em Portugal no século XV. **Separata do Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira**. Volume LIII, 1995.

RAU, Virgínia. **Sesmarias Medievais portuguesas**. Lisboa: Editorial Presença, 1982.

MARTINS, Miguel Gomes; MONTEIRO, João Gouveia. **As Cicatrizes da Guerra no Espaço Fronteiriço Português (1250-1450)**. Coimbra: Palimage, 2010.

MONTEIRO, João Gouveia. **A Guerra em Portugal nos finais da Idade Média**. Lisboa: Editorial Notícias, 1998.

MARTINS, Miguel Gomes. Abastecer as cidades em contexto de guerra. **Arquivo Municipal de Lisboa e Instituto de Estudos Medievais**. Alimentar la ciudad en la Edad Media. Logroño, 2009, pp. 131-151.

MORENO, Humberto Baquero. **Marginalidade e Conflitos sociais em Portugal nos séculos XIV e XV**. Estudos de História. Lisboa, Editorial Presença, 1985.

ROCHA, Ana Rita Saraiva da. **A institucionalização dos leprosos: O Hospital de S. Lázaro de Coimbra nos séculos XIII A XV**. 2011. Dissertação de Mestrado – Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2011.

MONTEIRO, João. Luzes e sombras na operação militar da tomada de Ceuta, em 1415. In: **Actas do XXIV Colóquio de História Milita “Nos 600 Anos da Conquista de Ceuta: Portugal e a criação do primeiro sistema mundial”**. Portugal: Comissão Portuguesa de História Militar, 2016.

ALBERTO, Edite Maria da Conceição Martins. **As Instituições de Resgate de Cativos em Portugal: sua estruturação e evolução no século XV**. 1994. Dissertação de Mestrado – Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1994.

SOUSA, Ivo Carneiro. **A Rainha D. Leonor (1458-1525): Poder, Misericórdia, Religiosidade e Espiritualidade no Portugal do Renascimento**. Portugal: Fundação (Calouste Gulbenkian; Fundação Para a Ciência e a Tecnologia, 2002.

BEIRANTE, Maria Ângela. **Territórios do Sagrado: Crenças e Comportamentos na Idade Média em Portugal**. Lisboa: Edições Colibri, 2011.

COSTA, António Domingues de Sousa. Hospitais e albergarias na documentação pontifícia da segunda metade do século XV. As obras de misericórdia na Idade Média: as mercearias de Maria Esteves In: **A Pobreza e a Assistência aos Pobres na Península Ibérica durante a Idade Média**. Actas das 1.as Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval, Lisboa 2530 de Setembro de 1972, vol. I, Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Instituto de Alta Cultura, 1973.